



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 709/2017/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 27 de dezembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

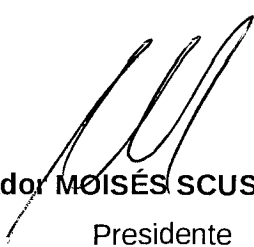
Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados, seguindo o Autógrafo Legislativo em anexo:

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 228/2017** – Altera dispositivo da Lei Municipal nº 6.153, de 08 de novembro de 2016, que Dispõe sobre a regulamentação da transferência do direito de construir e dá outras providências.
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 237/2017** – Acresce dispositivo na lei Municipal nº 2.499, de 20 de novembro de 1995, que “Dispõe sobre o parcelamento do solo e a implantação de condomínios por unidades autônomas para fins urbanos e dá outras providências”.
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 243/2017** – ALTERA O § 1º DO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.237, DE 18 DE JULHO DE 2017, QUE “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL”.
- 4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 248/2017** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.
- 5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 249/2017** - AUTORIZA A CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA, TEMPORÁRIA E EMERGENCIAL.

Atenciosamente,


Vereador MOISÉS SCUSSEL NETO
Presidente